

PORTARIA Nº 038 de 05 de julho de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
DE CARIRÉ.**

O Prefeito Municipal de Cariré, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006, no seu art. 85-A, e Lei Municipal nº 269/2007, de 30 de dezembro 2007, que Institui e a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Cariré,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ANTONIO BENEDITO SILVA GOMES como Agente de Desenvolvimento do Município de Cariré.

Art.2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal 269/2007, de 30 de dezembro 2007.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a. Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- b. Identificar as lideranças locais do setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- c. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a esta atividade um caráter social;
- d. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- e. Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- f. Ajudar o poder público municipal no engajamento e cadastramento dos empreendedores individuais;

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariré, 05 de julho de 2017.



Elmo Roberto Belchior Aguiar
Prefeito Municipal.